



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Ofício n.º 012/2025.

Vista Serrana-PB, 29 de janeiro de 2025.

A sua senhoria o Senhor
Gerente do Banco Bradesco

Assunto: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Através do presente, informamos a seguir, os responsáveis pela movimentação financeira das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, CNPJ 30.710.491/0001-25, conforme Lei Municipal de n.º 145/2018.

Nome: PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER
CPF: 126.789.504-76
Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O responsável acima qualificado terá os seguintes poderes, com validade até 31/12/2028: Emitir cheques; Abrir Contas de Depósitos; Autorizar Cobrança; Receber, Passar Recibo e dar Quitação; Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes de contas correntes e de investimentos; Requisitar Talonário de Cheques; Autorizar Débitos em conta Relativo a Operações; Retirar Cheques Devolvidos; Endossar Cheques; Sustar/Contra Ordenar Cheques; Cancelar Cheques; Baixar Cheques; Cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas; Efetuar Saques em Conta Corrente; Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico; Efetuar transferência por Meio Eletrônico; Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferência para a mesma Titularidade e encerrar contas de depósito.

Ciente de sua atenção, aproveito para elevar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Emmanuel da Valéria Dias

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000

Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94

Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br